
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E
DA CULTURA

EDITAL DO CONCURSO GASTRONÔMICO:
FESTIVAL DO CAMARÃO 2022

Nº 001/2022 – SMELTC

A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E DA CULTURA– SMELTC, do município de Arez/RN, torna público o Concurso Gastronômico: Festival do Camarão 2022, nos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir.

1. DO CONCURSO

1.1 O Festival do Camarão é um concurso que visa valorizar a produção de camarão do município que é uma das maiores do estado e é organizado pela Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura (SMELTC), e tem como objetivo: estimular a culinária local e regional, mediante a produção de uma receita que leve em sua composição o camarão como ingrediente. O evento ocorrerá nos dias 18 e 19 de junho de 2022, sábado e domingo, a partir das 17hs, em conjunto com a programação da Feirinha Cultural e Regional Arezense.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever pessoas físicas e jurídicas. Cada participante poderá apresentar apenas 1 (uma) receita. As inscrições serão limitadas ao total de 10 (dez) candidatos(as), contemplando as duas categorias (pessoa física e jurídica).

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para participação no concurso, os candidatos devem cumprir os seguintes critérios:

- a) Preencher a ficha de inscrição e Termo de Responsabilidade (Anexos A e B);
- b) Ter residência e domicílio no município de Arez/RN;
- c) Vender o prato concorrente para avaliação dos consumidores no sábado e no domingo, dias 18 e 19 de junho de 2022, e
- d) Apresentar 05 (cinco) porções para a degustação da mesa julgadora para o domingo, dia 19 de junho de 2022.
- e) Ter idade mínima de 18 anos

4. DOS COMPROMISSOS

4.1 Os(as) candidatos(as), ao inscreverem-se no presente edital, comprometem-se:

- a) Cumprir rigorosamente os horários do concurso;
- b) Acatar todas as decisões da Comissão Organizadora;
- c) Menores de 18 anos poderão participar, somente com autorização expressa dos pais, através da assinatura do responsável;
- d) Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos critérios presentes neste Edital; e
- e) No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, o candidato(a), poderá ser desclassificado(a).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições ocorrerá nos dias 10, 11, 12 e 13 de maio de 2022, de forma presencial das 7hs às 13hs, na sede da Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura (SMELTC) e de forma gratuita.

5.2 É obrigatório o preenchimento correto do formulário (Anexo A – Inscrição) e do Termo de responsabilidade (Anexo B). Todos(as) os(as) candidatos(as), no ato da inscrição, firmarão o compromisso com o Concurso, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade do evento, por tempo indeterminado.

5.3 As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, serão automaticamente desclassificadas. Para que isso não ocorra, ao identificar algum

erro, o candidato(a) deverá corrigi-lo junto a Comissão Organizadora o mais rápido possível, para estar apto a participar do evento.

6. DA COMPETIÇÃO

6.1 O Concurso ocorrerá em etapa única:

a) Etapa Presencial: consiste na votação de forma presencial: pela mesa julgadora e público em geral, no ato da degustação dos pratos;

7. DAS AVALIAÇÕES

7.1 A seguir, serão listados os critérios de avaliação final do concurso por parte da mesa julgadora:

- a) Sabor;
- b) Apresentação visual do prato;
- c) Aroma;
- d) Grau de satisfação.

7.2 Os candidatos poderão pontuar com nota mínima de 10 (dez) e máxima 100 (cem pontos) para cada critério citado no item 7.1.

8. DA COMISSÃO JULGADORA E DO VOTO POPULAR

8.1 A Comissão Julgadora será escolhida pela comissão organizadora do evento e será publicizada seus nomes através do site da prefeitura sete dias antes do evento começar.

8.2 Para o voto popular, o consumidor ao pedir o prato que estará concorrendo no complexo gastronômico, receberá também uma ficha de avaliação que será entregue em totens espalhados pelo evento até às 19h do domingo, 19 de junho de 2022.

9.3 Para o voto popular, garantindo que todos os concorrentes sejam julgados de forma justa, a nota atribuída a cada prato será feita de acordo com a média das notas dadas pelo público consumidor. Desse modo, independentemente da quantidade de alimentos vendidos, as notas serão correspondentes à aprovação do prato e não à sua popularidade.

10. DA APURAÇÃO DAS NOTAS

10.1 Para o voto popular: após às 19h do domingo, os totens com as notas pelos consumidores serão recolhidos e contabilizados pela Comissão Organizadora e acompanhados por um representante de cada participante do concurso.

10.2 Para o voto crítico: após todos os jurados degustarem a receita e atribuírem suas notas para cada critério, o responsável pela Comissão Julgadora recolherá os envelopes com as notas e assinaturas dos julgadores, e acompanhado da Comissão Organizadora, realizará a soma das notas, estabelecendo assim, a colocação de cada candidato(a) e divulgará durante o evento.

10.3 Para casos em que seja necessário o desempate, as notas da comissão julgadora farão o desempate. O primeiro quesito que deverá ser avaliado será 'Sabor'. O(a) candidato(a) que tiver maior pontuação nesse quesito, ganhará a colocação em questão. Mesmo assim, se o empate persistir, o quesito em análise será 'Apresentação visual do prato'. O(a) candidato(a) que tiver maior pontuação nesse quesito ganhará a colocação em questão. Mesmo assim, se o empate persistir, o mesmo procedimento será feito para o quesito 'Aroma'. Caso o empate persista, a decisão ficará a cargo da banca julgadora, que individualmente apontarão o(a) candidato(a) vencedor(a) do desempate. Ganhará aquele(a) que receber mais votos.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1 A premiação será no valor de R\$ 2000,00 (dois mil reais) para o primeiro colocado, R\$ 1000,00 (um mil reais) para o segundo colocado e R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para o terceiro colocado de cada categoria, além de troféus. Os demais participantes receberão certificado de participação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As decisões da Comissão Julgadora do Concurso são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso.

12.2 Todos os candidatos(as) autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material registrado pela Organização para fazer parte do acervo da Prefeitura de Arez, no qual poderá ser utilizado a qualquer momento sem aviso prévio, para fins culturais, promocionais e/ou de divulgação.

12.3 Este edital está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Arez/RN.

12.4 A Comissão Organizadora do Concurso reserva-se o direito de, a qualquer momento, excluir do certame o(a) candidato(a) que não observar as disposições do presente regulamento e/ou contrariar as normas do concurso.

12.5 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, que também poderá realizar alterações neste regulamento tantas vezes forem necessárias, para garantir a efetivação, equidade, moralidade e realização do concurso, garantida a divulgação no site oficial da Prefeitura.

12.6 A Prefeitura de Arez, poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização aos participantes.

12.7 As regras contidas neste regulamento entram em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, XXX de XXXX de 2022.

Lídia Ferreira Freire

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO A

FESTIVAL GASTRONÔMICO DIAS 18 E 19 DE JUNHO DE 2022

CONCURSO GASTRONÔMICO AREZ 2022

FICHA DE INSCRIÇÃO - CATEGORIA: PARTICIPANTE NO CONCURSO GASTRONÔMICO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____

Eu, _____, declaro conhecer e solicitar a inscrição. Sob minha inteira responsabilidade serão preenchidas as informações abaixo:

Data de nascimento: ___ / ___ / _____

RG nº: _____

CPF nº: _____

Gênero: _____

Trabalha na área gastronômica? NÃO SIM

Se SIM, Qual produto comercializado? _____

Nome e detalhes do Prato participante do Concurso: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade: _____

Estado: _____

Telefones: _____

Redes Sociais: _____

O Inscrito deve ter ciência:

1. A Abertura do Festival dar-se-á às 18hs e terminará às 23hs, do dia 18 a 19 de Junho de 2022.

2. Os inscritos devem chegar, com no mínimo, 1h de antecedência para organizarem os seus espaços de venda e exposição.

3. O inscrito deve se comprometer a manter seu ambiente de comercialização em perfeito estado de limpeza e organização de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes.

4. O inscrito deve apresentar-se de forma adequada de higiene e atendimento durante todo o evento.

5. Quaisquer efeitos adversos provenientes do produto comercializado, do atendimento ou da atividade desenvolvida pelo inscrito durante o evento, são de inteira responsabilidade do mesmo.

6. A comercialização de outros produtos além do prato inscrito no festival é permitida e incentivada durante os dias do evento, no entanto, deve-se dar ênfase a produções com camarão, peixes e frutos do mar.

Arez-RN ___ / ___ / _____

Assinatura do Participante

ANEXO B

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, declaro que os dados da ficha de inscrição foram por mim fornecidos e conferidos e assumo total responsabilidade sobre os mesmos.

● Declaro ter lido e estar de acordo com as orientações fornecidas nessa ficha de inscrição pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Arez-RN.

● Declaro que participo desse evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores e Patrocinadores, em meu nome e de meus sucessores.

● Declaro gozar de boa saúde e irei obedecer aos protocolos de segurança contra o vírus da COVID-19. Por este instrumento cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena) em materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, “clippings”, representações e jornalismo, em qualquer tempo e mídia, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida.

O termo de responsabilidade para todos os participantes será assinado e entregue no ato da inscrição, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Arez-RN.

Arez-RN ____ / ____ / ____

Assinatura do Participante

Obs. 1: É obrigatório o preenchimento deste Termo de Responsabilidade pelos participantes;

Obs. 2: Uma cópia deste Termo de Responsabilidade será entregue aos participantes.

Obs. 1: É obrigatório entregar junto com este documento a cópia do RG do participante e cópia do Comprovante de Residência.

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:CE86CFDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2022. Edição 2774

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>